



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4553

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: José Gonzaga Pereira

Data: 19/10/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 115/99. Denomina a "Praça Rhandall Juliano Maia Almeida", localizada no bairro Melo, em frente ao Colégio Promove, na confluência das ruas Tupis e Lírio Brant. (Referente à Lei nº 2.792, de 16/12/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 86 **Número de folhas:** 04

espécie: PL
categoria: Denominação
nº: 84
ordem: 86
nº fls: 02



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/99

115/99

AUTOR:

VEREADOR JOSE GONZAGA PEREIRA

ASSUNTO:

DENOMINA PRAÇA RHANDALL JULIANO MAIA ALMEIDA, a Praça em frente ao Colégio Promove na esquina com a rua Tupis e rua Lírio Branco no Bairro Melo, nesta cidade.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 19/10/99
- 2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
- 3 - APROVADO EM 1^ª EM 16.11.99
- 4 - APROVADO EM 2^ª EM 23.11.99
- 5 - APROVADO EM 3^ª EM 25.11.99
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º _____ /99

*A. Gonzaga
Pereira*

Dispõe sobre denominação de vias públicas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - A praça localizada em frente ao Colégio Promove na esquina com a Rua Tupis e Rua Lírio Brant no Bairro Melo, nesta cidade de Montes Claros-MG, passa denominar-se Praça Rhandall Juliano Maia Almeida.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de sessões, 14 de Outubro de 1999.

[Signature]
JOSÉ GONZAGA PEREIRA
VEREADOR - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

6 fcs 7/99
EM 20 DE OUTUBRO DE 1999

francisco
PRESIDENTE

E é legal e constitucional.
Assinado na sede
Mário Henrique

Mario Henrique

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1^º DISCUSSÃO POR

EM 16 DE NOVEMBRO DE 1999

francisco
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA

200 nas praças
EM 26 DE OUTUBRO DE 1999

francisco
PRESIDENTE

Páginas Jurerê
A. Siqueira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2^º DISCUSSÃO POR

EM 23 DE NOVEMBRO DE 1999

francisco
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3^º DISCUSSÃO POR

EM 25 DE NOVEMBRO DE 1999

francisco
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins estarmos cientes de que a praça, no bairro do Melo, em frente ao Colégio Promove passará chamar-se Praça Dr. Rhandal Juliano Maia Almeida.

Montes Claros 21 de Outubro de 1999

Ass: Yanira (Colégio Promove)

Ass: Patrício Mendes Braga

Ass: Vanice Luiza da Silva Miranda